



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

### 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

SALA DE SESSÃO, AOS VINTE UM DIAS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Presidente** Josean Almeida Costa  
**Vice Presidente** Aldo de Jesus Ferraz Almeida  
**Primeiro Secretário** Francisco Sampaio Pessoa  
**Segunda Secretária** Hellen Nuce Costa Cerveira

Às 09h20min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: João 14, 27. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 09 de Julho de 2025. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **Parecer nº 009/2025** – da CCJ; **Parecer nº 010/2025** – da CCJ; **Parecer nº 011/2025** – da CCJ; **Parecer nº 012/2025** – da CCJ e **Parecer nº 013/2025** – da CCJ. **PEQUENO EXPEDIENTE**: **O Vereador Antônio Filho** solicitou a recuperação da estrada que ligam o município à Aquiles Lisboa, Maracujatúia e Tapera de Baixo, justificando a Tradicional Festa da Independência e que há uma necessidade de melhorias de acesso, e pontuou a importância de limpeza nas comunidades. **O Vereador Izanildo Fernandes** reforçou a fala do Vereador Antônio Filho dada a importância do evento que se aproxima. **O Vereador Antônio Carlos** pediu recuperação de acesso à Aliança, principalmente no acesso à Escola da Comunidade. **A Vereadora Stefane Piedade** pontuou que a comunidade está sem atendimento odontológico, sobre qual alegam à Comunidade que é devido divergência nas possíveis datas de atendimento. E pediu novamente a volta do Parlamento Jovem. **O Vereador Francisco Sampaio** pautou sobre a importância da Matéria que diz respeito a criação do fundo e conselho municipal de Trânsito. O Vereador Aldo Ferraz pontuou sobre a criticidade da Barragem que dá acesso à Maracujatúia e que a limpeza das comunidades já forma iniciadas. **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL**: Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Adaildo José Borges, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Bruno César Neves Sena, Francisco Sampaio Pessoa, Hellen Nuce Costa Cerveira, Jenner Luís Rabelo Pestana, João Luís Tavares Chaves, Josean Almeida Costa, Izanildo Fernandes e Stefane Barbosa Piedade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS**: **Parecer nº 009/2025** “que dá voto favorável ao Projeto de Lei nº 009/2025”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

– **da CCJ. O Relator, Antônio Filho**, pontuou que o projeto é constitucional e de fundamental importância para dar garantia de recurso destinado para ação que envolva o trânsito. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer em apreciação, com votação posterior, ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Parecer nº 010/2025** “que dá voto favorável ao Projeto de Lei nº 010/2025” – **da CCJ. O Relator, Antônio Filho**, pontuou o voto favorável ao referido projeto e que o mesmo tem sua constitucionalidade e requisitos jurídicos assegurados. O Vereador Daniel Louzeiro pontuou que o Projeto tem diversas irregularidades e pautou sobre as recomendações impostas pelo Ministério Público. O vereador Stefane Barbosa disse que vai obedecer ao que recomenda as recomendações do Ministério Público e que o projeto apresenta inconsistências dado parâmetros legais. **O Senhor Presidente**, após apreciação, colocou pra votação, ficando o mesmo APROVADO por nove votos (**Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Adaildo José Borges, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno César Neves Sena, Francisco Sampaio Pessoa, Hellen Nuce Costa Cerveira, Jenner Luís Rabelo Pestana, João Luís Tavares Chaves**) a favor e três votos contra (**Daniel Louzeiro, Stefane Barbosa e Izanildo Fernandes**). **Parecer nº 011/2025** “que dá voto favorável ao Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Executivo” – **da CCJ. O Relator, Antônio Filho**, pontuou que a constitucionalidade do Projeto é plausível e que a MP tem todas as recomendações reafirmadas no mesmo. O Vereador Daniel Louzeiro pediu o adiamento da Votação do Parecer devido o mesmo não ser divulgado na plataforma interna de divulgação de informação aos demais vereadores. **O Senhor Presidente**, após apreciação, colocou pra votação, ficando o mesmo APROVADO por nove votos (**Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Adaildo José Borges, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno César Neves Sena, Francisco Sampaio Pessoa, Hellen Nuce Costa Cerveira, Jenner Luís Rabelo Pestana, João Luís Tavares Chaves**) a favor e dois votos contra (**Daniel Louzeiro E Stefane Barbosa**), o Vereador Izanildo Fernandes estava Ausente no momento. **Parecer nº 012/2025** “que dá voto favorável ao Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Executivo” – **da CCJ. O Relator, Antônio Filho**, pontuou que a Proposta de Lei trata da nova estrutura do departamento de trânsito que passará a ser vinculado à secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, alegou ainda que o projeto é constitucional e apresenta todas as prerrogativas legais e regimentais. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer em apreciação, com votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

posterior, ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Parecer nº 013/2025** “que dá voto favorável ao Projeto de Lei nº 008/2025 do Poder Legislativo” – **da CCJ. O Relator, Antônio Filho**, pontuou que o projeto é constitucional e que garante todas as normas regimentais e legais para proceder. **O Vereador Daniel Louzeiro** pediu a suspensão da votação do projeto devido à possibilidade de anexar um abaixo-assinado que estaria de acordo ou não com a mudança sugerida, pois há sinalizações que a comunidade de Bate-Vento estaria insatisfeita. **O Presidente** da Casa legou que em visita na comunidade não foi feito nenhuma objeção sobre a mudança de nome da escola, e que o projeto já está há tempos na casa pra ser analisado e que não ver necessidade de suspensão da votação, dando continuidade a apreciação da mesma. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer em votação, ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **O Senhor Presidente**, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, **Hellen Nuce Costa Cerveira**, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

**Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos vinte um dias de agosto de dois mil e vinte e cinco.**

Josean Almeida Costa

**Presidente**

Aldo de Jesus Ferraz Almeida

**Vice-Presidente**

Francisco Sampaio Pessoa

**Primeiro Secretário**

Hellen Nuce Costa Cerveira

**Segunda Secretária**